



DELIBERAÇÃO Nº 54/2023 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 70/2021 – CEDCA/PR, que aprovou o aporte de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) para o Edital de Chamamento Público de Pequenos Serviços de Manutenção as OSCs;

Considenrando as deliberações 17/2023 e 34/2023 – CEDCA/PR que instituiram a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público de Pequenos Serviços de Manutenção as Organizações da Sociedade Civil – OSCs:

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido extraordinariamente em 14 de Novembro de 2023;

DELIBEROU

- **Art.** 1º Pela recomposição da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público de Pequenos Serviços de Manutenção as Organizações da Sociedade Civil OSCs (protocolo 19.759.009-2) instaurado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, para repasse de recursos oriundos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência do Paraná FIA/PR.
- **Art. 2º** A Comissão de Seleção será formada pelos seguintes membros, com a indicação da presidência:
- I Presidente: Juliana Muller Sabbag, representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento
 Social e Família SEDEF / Coordenação da Política da Criança e do Adolescente;
- II Juliana M. Shneider; represenntante da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento SEAB;
- III Renata Mareziuzeck representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e
 Família SEDEF/ Coordenação da Política de Assistência Social;
- IV Suelen Glinski Rodrigues represente da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR.
 - V Nadir Aparecida da Silva Fantin representante da Associação Amor e Cuidados AAMEC;
 - VI Adriano Roberto dos Santos representante da Associação Antônio e Marcos Cavanis;
 - VII— Rodrigo Silva Bonfim representante do Hosptal Pequeno Prínicpe HPP.



PARANA

G O V E R N O D O E S T A D O

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E FAMÍLIA

Art. 3º A Comissão de Seleção executará as ações pertinentes, em observância aos dispositivos da Lei Federal 13.019 de 2014, do Decreto Estadual 3.513 de 2016 e do respectivo Edital de Chamamento Público.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção informará os resultados a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, que homologará e divulgará o resultado dessa etapa na página do sítio oficial do órgão ou entidade pública estadual, na página do sítio oficial do Governo do Estado do Paraná e no órgão oficial de imprensa.

Art. 4º Ficam revogadas as Deliberações nº 17/2023 e 34/2023 – CEDCA/PR.

Art. 5 º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 14 de Novembro de 2023.

Juliana Muller Sabbag

Presidente Ad Hoc do CEDCA/PR